



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO IGARAPAVENSE
A ILUSTRÍSSIMA DEPUTADA ESTADUAL
DELEGADA GRACIELA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Igarapava aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 144, §1º, inciso VI, combinado com o §6º e a alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, o Título de Cidadã Igarapavense a Deputada Estadual Delegada Graciela.

Parágrafo único. O título de que trata o *caput* será confeccionado pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene previamente designado para esse fim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 11 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOÍSA HELENA DE MORAES
2ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava